

21699, GMAR Pedro Miguel Cordeiro Cavaleiro.
 817894, GMAR Abdul Aziz Salé.
 24199, GMAR Vasco Toledo Cristo.
 21198, GMAR Filipe Clemente Taveira Pinto.
 24298, GMAR Hugo Miguel Paciência da Silva.
 21399, GMAR Marina Colaço Ferreira.
 26199, GMAR Ricardo José Borges Lopes.
 21998, GMAR Nuno Alexandre Dias de Oliveira.
 21199, GMAR Pedro Manuel Palma Neves Rodrigues.
 24698, GMAR Pedro Miguel Costa Caetano.
 9304396, GMAR Sandra Cristina Lopes Pereira.
 21698, GMAR André da Costa Lamego.
 22099, GMAR Ricardo José Sá Granja.
 23798, GMAR Helena Isabel Braga dos Reys Santos.
 26499, GMAR Tiago Gonçalo Pereira Roxo.
 27099, GMAR Dinis Filipe Vargas Cabrita.
 24699, GMAR Luís Filipe Gomes de Gomes Guerra.
 23199, GMAR Amílcar Gomes Braz.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21598, segundo-tenente da classe de marinha Jorge Mendes Valente.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1230/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de engenheiros navais (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem, respectivamente, os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto e são promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

21599, GMAR EN-AEL Alexandre Rui da Cruz Mateus.
 22699, GMAR EN-MEC Rui Manuel Lopes Marques.
 20899, GMAR EN-MEC José Luís Rodrigues Barradas.
 9328296, GMAR EN-AEL Rui Miguel Figueiredo dos Santos.
 26099, GMAR EN-AEL Carlos Henrique Figueiredo Gonçalves.
 25299, GMAR EN-MEC Daniel Jorge Mendes Rodrigues.
 24598, GMAR EN-AEL Pedro Miguel Ribeiro Pinheiro.
 23699, GMAR EN-AEL Jorge Emanuel Barbosa do Vale.

Estes oficiais, uma vez promovidos a que se referem, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23598, segundo-tenente da classe de engenheiros navais Filipe Nunes da Rocha Valente.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1231/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe da administração naval (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto e são promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

20595, 2TEN AN David Gaspar Mota.
 21695, 2TEN AN Sónia dos Santos Monteiro Cavaco.
 22095, 2TEN AN Bruno Alexandre Vilhena Lúcio.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 24193, primeiro-tenente da classe de administração naval David Manuel Fonseca Rodrigues.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1232/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de fuzileiros (no quadro):

22295, 2TEN FZ Ricardo Alexandre Pereira da Silva.
 23994, 2TEN FZ Bastian Gomes de Freitas.

Satisfazem as condições gerais e especiais de promoções fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, e são promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, à esquerda do 22294, primeiro-tenente da classe de fuzileiros João Carlos Cardoso da Silva Caldeira.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1233/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo estatuto, os segundos-tenentes da classe de engenheiros navais (no quadro):

21895, 2TEN EN-MEC Paulo Alexandre Morais Almas.
 20794, 2TEN EN-MEC Frederico Válder Resende de Oliveira Batista.
 22895, 2TEN EN-AEL Mário Rui Monteiro Marques.
 22795, 2TEN EN-AEL Nuno Alexandre do Amaral Moreira.
 20695, 2TEN EN-AEL Pedro Luís Araújo Costa.
 22994, 2TEN EN-MEC Humberto Miguel Machado Bento Duarte Afonso.

Satisfazem as condições gerais e especiais de promoções fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, e são promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, à esquerda do 21294, primeiro-tenente da classe de engenheiros navais Pedro Filipe dos Santos Fonseca.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1234/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 29984, capitão-tenente da classe de marinha Paulo Alexandre da Silva Carvalho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 39175, capitão-de-fragata da classe de marinha Joaquim Louro Alves, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 27784, capitão-de-fragata da classe de marinha José Cardoso da Cruz Gomes.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1235/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR,